

Portaria nº. 026/2019

“Designa novos Advogados para Integrar na Comissão de Direitos Humanos

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 007/2019 de 22/02/2019.

Art. 2º - Será integrada pela seguinte advogada:

Dra. ANDREIA CRISTIANE CAMPI BENVENUTTI – OAB/SC 47.293

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de março de 2019.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE